SANEAGO

ATA DA 440ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 de abril de 2021, às 09:00 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENÇAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski e Paulo Ernani Miranda Ortegal. **Convidados:** Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Relações com Investidores) e Ayla Modanez Neves.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc.*
6. **ORDEM DO DIA: 6.1.** Processo 202100013000423 – Eleição do Sr. Hugo Cunha Goldfeld ao cargo de Diretor Comercial da Saneago; **6.2.** Processo 6499/2020 – Revisão da Política de Alçadas e Limites da Saneago; **6.3.** Processo 4119/2021 – Aprovação da Política de Sustentabilidade.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, inicialmente, o Sr. Presidente justificou que, diante da atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), a presente reunião foi realizada por meio de videoconferência. Em seguida, verificada a existência de "quórum", com a presença de 100% dos membros do Conselho, deu início à reunião.

   7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 202100013000423, referente à análise de eleição do Sr. Hugo Cunha Goldfeld para o cargo de Diretor Comercial da Saneago. Após a leitura da Ata nº 014/2021 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, elegeram o Sr. Hugo Cunha Goldfeld, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 569848-7506589 SESP/GO, inscrito no CPF nº 003.328.441-53, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, na Rua GV,35 Qd. 37 Lt. 1, Setor Residencial Granville, CEP 74366-066, como Diretor Comercial, com mandato a partir de sua posse até 31 de dezembro de 2022.** Conforme os termos do artigo 58, §5º do Estatuto Social, os membros da Diretoria Colegiada perceberão honorários mensais equivalentes ao maior salário base da companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior função gratificada que for fixada para o cargo de Diretor Presidente. A média da

remuneração mensal paga aos integrantes da Diretoria no último exercício foi de R$ 52.293,78 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

7.2. A Superintendente Leyla Viana apresentou as alterações propostas na Política de Alçadas e Limites da Saneago. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago, conforme os autos do Processo nº 6499/2020.**

7.3. O Superintendente e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade João Pedro apresentou a proposta da Política de Sustentabilidade elaborada a partir de alterações na Política de Responsabilidade Socioambiental – PL00.0146 da Companhia. **O Conselho de Administração determinou que sejam providenciados os ajustes propostos pelo conselheiro José Antônio e, após, retorne a este Colegiado para nova deliberação.**

8. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 06 de abril de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ângelo Márcio Pereira

Gilvan Cândido da Silva

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Mônica Cristina Mendes Galvão

Ricardo José Soavinski

Paulo Ernani Miranda Ortegal

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
EUXICO VELASCO DE AZEVEDO NETO, FRANCISCO SERVULO FREIRE MOGUEIRA, MAURO ZANON MARQUES.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 09 de Abril de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade
RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletronico nº 02082104013054309461566 a
02082104013054309461568
Consulte em ""http //extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
ANGELO MARCIO PEREIRA, GILVAN CANDIDO DA SILVA JOSE..... ANTONIO TIETZMANN E SILVA.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 09 de Abril de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade
RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletronico nº 02082104013054309461570 a
02082104013054309461572
Consulte em ""http //extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
LEVI DE ALVARENGA ROCHA, MONICA CRISTINA MENDES..... GALVÃO, RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 09 de Abril de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade
RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletronico nº 02082104013054309461573 a
02082104013054309461575
Consulte em ""http //extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 09 de Abril de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade
RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletronico nº 02082104013054309461576
Consulte em ""http //extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""

SANEAGO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Hugo Cunha Goldfeld**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 569848-7506589 SESP/GO, inscrito no CPF nº 003.328.441-53, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua GV.35, Quadra 37, Lote 01, Setor Residencial Granville, CEP 74.366-066, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor Comercial** da Companhia, para o qual foi eleito pela 440ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de abril de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Hugo Cunha Goldfeld** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2021

Hugo Cunha Goldfeld

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 16:38 SOB Nº 20215552830.
PROTOCOLO: 215552830 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102417650. CNPJ DA SEDE: 01616929000102.
NIRE: 52300002109. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.